



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/18, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 16.

Em 30 / 01 / 18

Ass. *[Assinatura]*

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2018.00878-5, de 16/01/2018, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **15 (quinze) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, tendo início em 15/01/2018 e término em 29/01/2018, ao servidor Marcos jardel Detogne de Souza, Matrícula nº 0345-0, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/01/2018.

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração